



Moção de Apoio Nº 002/2023

EMENTA: MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL PARA POSICIONAMENTO CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO DA ADPF Nº 442 JUNTO AO STF, EM FACE DA ALEGADA CONTROVÉRSIA CONSTITUCIONAL, ACERCA DOS ARTS. 124 E 126 DO CÓDIGO PENAL, QUE INSTITUI A CRIMINALIZAÇÃO DA INTERRUPTÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ - ABORTO.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

Requeremos à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 223 do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL E POSICIONAMENTO CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO DA AÇÃO DE ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL - ADPF Nº 442, em face da alegada controvérsia constitucional relevante acerca da recepção dos artigos 124 e 126 do Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal), que instituem a criminalização da interrupção voluntária da gravidez (aborto), pela ordem normativa constitucional vigente.

Ocorre que, está em discussão junto ao Supremo Tribunal Federal – STF a referida ação, de iniciativa do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e outros, que buscam, de maneira resumida, a descriminalização da interrupção de gravidez de forma voluntária – aborto, em consideração a alguns arts. da Constituição Federal. Tal ação tramita na Corte desde meados de 2017.

Entretanto, não podemos compactuar e aceitar que tal ação prospere, que o aborto seja “legalizado”. Entendemos que a vida deve ser RESPEITADA E PROTEGIDA sempre, em especial, daqueles que não possuem formas de se defender.




Desta forma, apresentamos esta MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL, como prova de nossa PREOCUPAÇÃO e de externar todo NOSSO APOIO para que sejam tomadas as providências necessárias para que a referida ADPF NÃO PROSPERE.

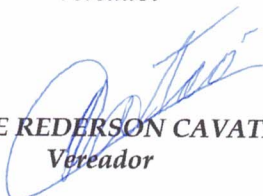
Solicitamos ainda que cópia desta Moção, seja encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Exmo. Sr. Arthur Lira, e, ao Presidente do Senado Federal, Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco.

SALA DAS SESSÕES "GILMAR JESUS DE OLIVEIRA", em 18 de outubro de 2023



JOSÉ ROBERTO DILENA
Vereador


RENATO MARTINS DA SILVA
Vereador

WILSON MIATELO DINIZ
Vereador


DIEISME REDERSON CAVATÃO
Vereador


IZABEL CRISTINA ALVES SOMER
Vereadora


THIAGO HENRIQUE BARBARELLI
Vereador


DANIEL DE OLIVEIRA TELES
Vereador

Camara Municipal de Cajobi
Protocolo Nº 117/2023
18 / 10 / 23 Hs. 14:00

